



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 12/2020

“Decreta Luto Oficial e Declara Ponto Facultativo para o serviço público municipal por 3 dias.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado neste município **Luto Oficial** por 3 (três) dias, pelo falecimento do Ex-Governador **WILSON LEITE BRAGA**.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos ao público em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 18 de maio de 2020.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO